



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0685/2024

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0669/2024”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 0669/2024, datada de 08 de abril de 2024, que “Dispõe sobre nomeação Interino do Servidor Carlos Eduardo Amorim da Silva ” **Onde se lê:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. “ **Leia -se:** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito